



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARU**  
**CNPJ: 01.612.630/0001-80**

## **D E C L A R A Ç Ã O**

Declaramos junto ao Tribunal de Contas do Estado do Maranhão – TCE, que não houve recebimento/transferência de valores, referente a TRANSFERÊNCIAS/ACORDOS/AJUSTES e outros instrumentos congêneres) no exercício financeiro de 1 de setembro de 2025 a 30 de setembro de 2025, referente aos itens abaixo:

5.1 Identifica as transferências recebidas a partir da celebração de convênios/acordos com indicação, no mínimo, do valor total previsto dos recursos envolvidos, do valor recebido, do objeto, da origem (órgão repassador/concedente) e data do repasse;

5.2 Identifica as transferências realizadas a partir da celebração de acordos/ajustes, com indicação, no mínimo, do beneficiário, do objeto, do valor total previsto para repasse, do valor concedido e a data do repasse;

5.3 Identifica os acordos firmados que não envolvam transferência de recursos financeiros, identificando as partes, o objeto e as obrigações ajustadas.

São João do Carú – MA, 30 de setembro de 2025.

**IGOR CRISTENE DA CONCEIÇÃO SILVA**

*Presidente da Câmara Municipal*

**AV. PRINCIPAL S/N – BAIRRO J. BELÉM**  
**CEP: 65.385-000 – SÃOJOÃO DO CARU – MA.**